



ATO DELIBERATIVO Nº 136/1986

EXCLUI SERVIDOR DO QUADRO
PROVISÓRIO DO PODER
LEGISLATIVO.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XVI, nº 02, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluída, a pedido, a servidora LAIS DA SILVA CAMPOS, do Anexo I do Ato Deliberativo nº 111, de 26 de fevereiro de 1985, ocupante da função de Técnico de Instrução Legislativa I.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de fevereiro de 1986.

Francisco Castelo de Castro – Presidente
Francisco Fonseca Coelho – 1º Vice-Presidente

Erasmio Rodovalho Alencar – 2º Secretário
Vicente Antenor Ferreira Gomes – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
19/02/1986.